

## Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009, Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI - Nº 2802 - FRANCISCO DANTAS/RN, Terça - Feira, 19 de Março de 2024.

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# <u>PODER EXECUTIVO</u> JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

.----

PODER LEGISLATIVO
Itaiguara Dantas de Alencar Martins- Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz - Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto - 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira - 2° Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silva Castro

#### PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-mail:pmfd@brisanet.com.br

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 180301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS OBJETO: Referente ao serviço de hospedagem para acomodação de bandas para festividade de emancipação política. PERIODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 19/03/2024 ATÉ AS 13 HORAS DO DIA 21/03/2024 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO LINK PARA ACESSO: https://franciscodantas.rn.gov.br/

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024ATÉ
21/03/2024 HORÁRIO FINAL PARA ENVIO DAS
PROPOSTAS: INICIO AS 08:00 HORAS, TERMINO AS 13
HORAS;

#### **SECRETARIA**

### NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipalr Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira Secretária Municipal de Administração pmfd@brisanet.com.br Endereço do Diário Oficial doMunicípio:

Rua da Matriz, 36, Centro Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005